

"Lei nº 187"

Reunida em 11/11/58

(Dispõe sobre crédito especial).

A Câmara Municipal de Encicadas da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei nº 187 e resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para atender as despesas seguintes:

- | | |
|---|----------------|
| a) Despesa a vencer do Sr. Cláudio Gomes dos Santos | Cr\$ 15.000,00 |
| b) Despesas da Banda Musical "Olivinha Filho" | Cr\$ 2.400,00 |
| c) Pagamento a Gregório Fortunes | Cr\$ 800,00 |
| Soma | Cr\$ 18.200,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas de que trata o Art. 1º, advirão do saldo disponível do exercício p. passado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Encicadas da Barra, em 10 de Jul de 1958.

Antônio Farias
Presidente da Câmara